



EDITAL 07/2021

PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará- Campus Conceição do Araguaia/PA, por meio do Curso de Pós-Graduação **LATO SENSU EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA**, torna público o Edital 07/2021 para preenchimento de 40 vagas para seleção de candidatos à turma **2021/2** do Curso de **Especialização em Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica**, aprovado pela Resolução Nº 071/2017-CONSUP e Portaria 747/2018/GAB, de 20 de abril de 2018.

1. DO PROGRAMA/CURSO

O Curso de Especialização em **DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA**. Torna público o Edital nº 07/2021 para o preenchimento de 40 vagas a ser realizado pelo IFPA – Campus Conceição do Araguaia na modalidade **PRESENCIAL/remoto-híbrida**, Considerando a portaria nº 544 de 16 de junho de 2020, o MEC que dispõe a substituição das aulas presenciais por aulas em meio digitais enquanto durar a situação de pandemia do COVID-19, com carga horária de 390 horas, com regime didático semestral e aulas que ocorrerão nos dias de segunda e terça-feira no horário noturno.

OBJETIVOS

Contribuir para a implementação democrática, participativa e socialmente responsável de programas e projetos educacionais, bem como identificar ferramentas que possibilitem o desenvolvimento de estratégias, controle e organização na Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Produzir conhecimentos como síntese da formulação e implementação teórico-prática da proposta educação profissional integrada à educação básica. Construir coletivamente conhecimentos que possibilitem o desenvolvimento de valores, competências, habilidades e capacidades que promovam o exercício profissional crítico-reflexivo e ético; Proporcionar o aprofundamento dos conhecimentos relativos a instrumentos teórico-metodológicos para o exercício de atividades organizacionais e gerenciais do processo educativo. Subsidiar capacitação aos educadores no exercício de suas atribuições, sem a necessidade destes afastarem de suas atividades profissionais. Favorecer conhecimento para atuação eficaz sobre possíveis problemas apresentados pelos alunos, como: evasão, repetência, formação deficiente das séries anteriores, violência, dentre outros; Oportunizar o uso das ferramentas das novas tecnologias; Construir e



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA
DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

aprimorar conhecimentos a respeito da docência, organização, legislação, gestão e supervisão da Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

As atividades de ensino podem ocorrer de forma remota, presencial ou híbrida, respeitando as orientações de saúde vigentes ao período. Os candidatos ao se inscreverem por meio deste edital, aceitam tacitamente a participarem de aulas utilizando as tecnologias relacionadas: *Whatsapp*: Para conversas individuais, em grupos ou através de listas de transmissão; ✓ *Google HangoutMeets*: Plataforma de *web* conferência; ✓ *Skype*: Plataforma de comunicação para uma quantidade reduzida de pessoas; ✓ *Google Forms*: Criação de avaliação, simulados e provas para resolução no formato digital; ✓ *Microsoft Teams*: Trabalho em equipe usando chat, compartilhando arquivos e fazendo chamadas com vídeo. ✓ *SalaMConf*: Plataforma para a realização de videoconferências da RNP, que poderá ser utilizada para a realização de aulas interativas. ✓ *SIGAA*: Sistema Integrado de Gestão Acadêmica e de Aulas, para disponibilização de materiais, links e postagens de atividades a serem realizadas pelos alunos, entre outras, previstos na Resolução Nº 138/2020-CONSUP DE 10 de setembro de 2020.

O curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica **será semestral**, integralizado no período **mínimo de dezoito meses**, incluindo o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), e duração **máxima de 27 meses** contabilizada a partir do início das aulas, conforme preconiza a Resolução 329/2017-CONSUP.

2. DAS VAGAS

O presente Edital tem por objeto o preenchimento de 40 (quarenta) vagas assim distribuídas:

20 (vinte) vagas para candidatos de ampla concorrência;

20 (vinte) vagas para candidatos de ações afirmativas, conforme Resolução nº 173/2016 do Conselho Superior do IFPA.

QUADRO DAS VAGAS PARA OS ALUNOS PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA.			
Campus	Número total de vagas	Vagas Ampla concorrência	Vagas reservadas para candidatos negros (pretos e pardos) indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência
Conceição do Araguaia-PA	40	20	20

As vagas de ações afirmativas que porventura não sejam preenchidas poderão ser remanejadas para atender aos candidatos em ampla concorrência e vice-versa, seguindo a



ordem de classificação geral.

Atendendo à **Resolução nº 173/2016-CONSUP de 09 de dezembro de 2016, 50% (cinquenta por cento)** das vagas deste processo seletivo para ingresso na especialização são ofertadas para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência.

Das vagas destinadas à pessoa com deficiência (PDC), ao negro ou ao índio. A opção para concorrer como ação inclusiva, **obrigatoriamente**, deve estar assinalada no formulário de inscrição (ANEXO I).

Consideram-se negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência, para fins desse Edital, os candidatos que se autodeclararem como tal em documento de auto declaração preenchido no ato da inscrição no processo seletivo, conforme os quesitos cor, raça e etnia.

Conforme os quesitos cor, raça e etnia serão utilizadas as definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

No quesito pessoas com deficiências serão utilizados os definidos pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

Na inscrição no processo seletivo os candidatos que se autodeclararem pretos, pardos, indígenas ou pessoas com deficiências devem especificar se desejam concorrer às vagas reservadas.

Para concorrer a uma das vagas o candidato negro (preto ou pardo) ou indígena deverá:

Declarar-se negro ou índio no ato da inscrição;

Encaminhar o Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado no ato da inscrição;

Comparecer para entrevista presencial, na data e local previstos em edital específico, para validação da auto declaração de preto e pardo.

Os candidatos que se declararem negros ou índios participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos critérios de avaliação (análise de currículo- classificatório e eliminatório).

O candidato negro (preto ou pardo) que não comparecer à entrevista a ser realizada pela Comissão institucional do IFPA especialmente designada para validar a auto declaração do candidato, no prazo e local estabelecidos em edital próprio até o período da matrícula, ou que não receber parecer conclusivo favorável da Comissão Especial, perderá o direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos optantes do programa de reserva de vagas. Caso o candidato não seja considerado negro (preto ou pardo) pela comissão ou faltar à entrevista, o candidato



será desclassificado do processo ou remanejado para as vagas de ampla concorrência.

O candidato índio deverá encaminhar no ato da inscrição cópia do Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI), expedido pela FUNAI ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local; ou outro documento comprobatório oficial.

A avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará:

Os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;

Os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;

A limitação no desempenho e atividades; e a restrição de participação;

Os candidatos pretos, pardos, indígenas ou pessoas com deficiências inscritas dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

Em caso de desistência de candidato preto, pardo, indígena ou pessoa com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato preto, pardo, indígena ou pessoa com deficiência posteriormente classificado.

As vagas previstas neste Edital, que não forem providas por falta de candidatos pretos, pardos, indígenas ou pessoas com deficiências ou na hipótese de não haver candidatos pretos, pardos, indígenas ou pessoas com deficiências aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados observada a ordem de classificação.

3. DO REQUISITO, PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO

O candidato deve ser portador de diploma de curso superior em qualquer área, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou emitido por instituição estrangeira reconhecida no Brasil, conforme legislação vigente;

Disponibilidade de tempo para execução das atividades referentes ao curso.

Considerando a necessidade do processo seletivo virtual para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

A inscrição para o Processo de Seleção será realizada **somente** em uma etapa, mediante envio da **documentação completa EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail institucional **posepct.cda@ifpa.edu.br** **somente** em um **único arquivo**, com nome completo do candidato. O arquivo deve estar no formato PDF, conforme o seguinte exemplo: **Nome do/a Candidato/a Completo.pdf** ou entrega da **documentação completa, conforme item**



seguinte.

A seleção dos alunos será procedida de Processo Seletivo que constará de:

Unicamente pela Análise de Currículo (Classificatório e Eliminatório);

A documentação exigida (deve obedecer à ORDEM dos documentos) abaixo:

Ficha de inscrição currículo (Anexo II), preenchida e assinada contendo dados pessoais do candidato;

Cópia da Carteira de Identidade;

Cópia de documento que possua o nº. do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

Cópia do Currículo com cópias dos comprovantes (Diplomas, Certificados/Declarações);

Declaração de exercício profissional, para comprovação, caso o candidato tenha vínculo funcional com alguma rede de ensino, citadas no Quadro II do item 4.3. Este item será considerado para fins de análise de currículo.

Será considerada somente a inscrição do candidato que entregar os documentos descritos no item anterior;

As inscrições deverão ser realizadas:

EXCLUSIVAMENTE no e-mail **posepct.cda@ifpa.edu.br**. O candidato receberá em até 48h e-mail da comissão acusando recebimento da inscrição.

Não serão aceitas inscrições condicionais, via fax, via correio eletrônico ou fora do prazo.

Antes de confirmar o envio de seu Requerimento de Inscrição, o candidato deverá conferir cuidadosamente as informações prestadas neste.

As informações prestadas na documentação de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Caso, a qualquer tempo, seja comprovada falsidade nas informações, a inscrição do candidato ou a matrícula do aluno será cancelada.

4. PROCESSO DESELEÇÃO

A seleção do candidato com a inscrição homologada será conduzida pela Comissão do Processo Seletivo, designada pela Portaria Nº144/2021, constituída de única fase abaixo descrita.

Da Análise do Currículo – **FICHA DE INSCRIÇÃO CURRÍCULO**. (Anexo II)



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA
DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

Os títulos só serão aceitos quando acompanhados de históricos. Serão avaliados em conformidade com os critérios de pontuação de acordo com o Quadro II, a serem aplicados pela Banca Avaliadora.

Pontuação Atribuída para Análise do Currículo/Títulos dos Candidatos.

QUADRO II- Análise do Currículo			
ASPECTOS A SEREM AVALIADOS	PONTUAÇÃO POR ITEM	TOTAL DE PONTOS	Pontuação Máxima
Análise do Histórico da Graduação Considerando as notas em disciplinas pedagógicas.	- Didática - Metodologia de Ensino (Serão considerados no máximo 02 componentes curriculares de cada área com maior nota obtida.) 10 pontos cada.	Didática – 20 pontos Metodologia Ensino – 20 pontos	40 pontos
Classificação ou aprovação em Concurso Docente na Carreira EBTT, nos últimos 5 anos	12 Pontos por item	12 Pontos	12 pontos
Tempo de serviço na área da educação	1,0 pontos por mês de atuação (considerando o mês comercial 30 dias)	Total de 24 meses 24 Pontos	24 pontos
Participação em projetos de ensino e ou monitorias na área da Educação	1,0 pontos por mês de atuação (considerando o mês comercial 30 dias)	Total de 24 meses 24 Pontos	24 pontos
TOTAL GERAL: 100 pontos			

A nota final será a soma dos pontos atribuídos a cada item apresentado pelo candidato, em conformidade com o Quadro II.

Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente da nota final obtida. Em caso de empate entre os candidatos, terá preferência o candidato que obtiver:

Maior pontuação no currículo no quesito Análise do Histórico da Graduação;

Menor titulação;



Maior tempo de Serviço, e ou Participação em projetos de ensino e ou monitorias na área da Educação

Persistindo o empate, terá preferência o candidato de idade mais avançada, de acordo com o Parágrafo único do art. 27 da Lei nº. 10.741/03 (Estatuto do Idoso).

5. RESULTADOS

O resultado final será publicado pelo IFPA no endereço eletrônico ifpa.du.br conforme o cronograma do anexo I, onde constará uma relação dos candidatos por nota da Avaliação do Currículo.

Os candidatos serão classificados, por ordem decrescente, a partir da Nota Final (NF) resultante do somatório das notas obtidas na análise do currículo, preencherão as vagas oferecidas de acordo com o estabelecido neste Edital.

Em caso de empate será considerado os critérios do item 4.6. O candidato poderá interpor recursos, com fundamentação circunstanciada, mediante o preenchimento de Formulário para interposição de recurso ANEXO IV e envio ao e-mail: posepct.cda@ifpa.edu.br.

A Classificação Final do Processo Seletivo será divulgada conforme **cronograma deste Edital**.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações sobre o processo seletivo no site do IFPA ifpa.edu.br.

DOS RECURSOS

O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados disporá de até 48 horas, após a divulgação.

7.2. O recurso deverá ser digitado e encaminhado para Comissão, por meio do e-mail posepct.cda@ifpa.edu.br, contendo a argumentação e justificativa de forma coerente e consistente.

O julgamento da Banca é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais.

6. MATRÍCULAS

As matrículas serão realizadas presencialmente na Secretaria Acadêmica do Campus, prezando pela saúde e bem-estar de alunos e servidores e cumprindo todas as recomendações de segurança do Ministério da Saúde e do Comitê de Avaliação de Risco do



IFPA, as matrículas ocorreram da seguinte maneira:

Será publicada uma lista com os nomes dos candidatos aprovados no site **ifpa.edu.br**, e as matrículas serão realizadas em ordem alfabética conforme o item seguinte:

A relação dos 40 candidatos aprovados na lista citada no item 6.1.1 constar-se-á os dias da semana e horários para comparecimento à realização de matrícula junto a Secretaria Acadêmica do Campus.

Os candidatos aprovados para matrículas serão divididos em quatro dias, conforme período descrito no anexo I, o último dia destinado a matrículas será apenas para os candidatos que não puderem comparecer no dia agendado, mas que possuem justificativa.

Caso o candidato aprovado no período indicado para matrícula esteja em isolamento social, com ocorrência assintomática ou sintomática de COVID-19 este deve encaminhar ANEXO III com a devida informação ao e-mail institucional seac.cda@ifpa.edu.br para que após o período de quarentena possa realizar sua matrícula no referido curso, caso o candidato não informe a situação acima, deixe de encaminhar o ANEXO e ou comparecer na data indicada à sua matrícula, será automaticamente eliminado do processo, sendo providenciada a convocação do candidato subsequente.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O IFPA poderá, a qualquer momento, para garantir a transparência e legitimidade deste processo, proceder às normas complementares.

A inscrição implica no conhecimento e aceitação do Regulamento contido neste Edital.

A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Conceição do Araguaia – PA, 16 de Setembro de 2021

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 1749/2019 – GAB/REI



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA
DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

EDITAL N°.07/2021-CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/IFPA

**ANEXO I - CRONOGRAMA – PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM DOCÊNCIA PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA**

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO	
Divulgação e Publicação do edital no site do IFPA ifpa.edu.br	16/09/2021
Período de Impugnação do Edital	16 a 17/09
Resultado da Impugnação do Edital	20/09
Período de inscrição	20/09 a 16/11/2021
Resultado das inscrições homologadas	01/12/2021
Prazo para interposição de recurso	02 e 03/12/2021
Resultado preliminar	06/12/2021
Prazo para interposição de recurso	07 a 09/12/2021
Divulgação do resultado final	13/12/2021
Matrículas	14 a 17/12
Início das aulas	Previsto para o Primeiro semestre de 2022.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA
DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

EDITAL Nº.07/2021-CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/IFPA

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO CURRÍCULO – PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

I-DADOS PESSOAIS		
01 –NOME COMPLETO:		
02–ENDEREÇO:		
03 –CELULAR:	04-TEL.FIXO:	05-E-MAIL:
06–DATA DE NASCIMENTO:	07-ESTADO CIVIL:	
08–SEXO:		
09–NATURALIDADE:		10–UF:
11–NOME DO PAI:		
12–NOME DA MÃE:		
13-IDENTIDADE:	14-ORGÃO EXPEDIDOR:	15-CPF:
II-FORMAÇÃO ACADÊMICA		
TÍTULO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA (curso superior em nível de graduação, reconhecido pelo MEC):		

2.1TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

DOUTORADO	
INSTITUIÇÃO	
MESTRADO	
INSTITUIÇÃO	
ESPECIALIZAÇÃO	
INSTITUIÇÃO	



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA
DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

III –EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

INFORMAR EM ORDEM CRONOLÓGICA REGRESSIVA, até o máximo de 05 anos, o tempo de docência.

IV –CURSOS EXTRA CURRICULARES:

INFORMAR EM ORDEM CRONOLÓGICA REGRESSIVA, até o máximo de 05 Cursos Extra Curriculares com carga horária igual ou superior às 20h.

Nome do Curso	Carga Horária

ATENÇÃO: ANEXAR, OBRIGATORIAMENTE, OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS ACIMA.

Conceição do Araguaia/PA, _____ de _____ de _____ 2021

Assinatura



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA
DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

**EDITAL Nº 07/2021 CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/IFPA
ANEXO III –AUTO DECLARAÇÃO DE SAÚDE**

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, declaro para fins específicos de que apresento sintomas gripais, que pode ou não ser confirmado COVID-19, mantendo-me em isolamento social de //2021 à // 2021, não podendo me apresentar para matrícula //2021 à //2021. Afirmando que irei encaminhar todos os documentos em formato digital, para o e-mail seac.cda@ifpa.edu.br, de acordo com as orientações da convocatória de matrícula, garantindo a minha vaga no curso, e posteriormente após período de isolamento, previsto para //2021, irei até a Secretaria Acadêmica do *Campus*, assinar os documentos e finalizar o procedimento de matrícula. Declaro, mais, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais e administrativas previstas em Lei.

Conceição do Araguaia/PA, _____ de _____ de _____ 2021

Assinatura do candidato

Observação: caso possua algum impedimento (por complicações de saúde) para o comparecimento na data prevista, informarei através do citado e-mail. O candidato que deixar de comparecer a data prevista e não informar através do e-mail perderá sua vaga.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA
DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

EDITAL Nº. 07/2021 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/IFPA

**ANEXO IV – INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO PROCESSO SELETIVO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CIENTÍFICA E
TECNOLÓGICA**

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A	
☐ Resultado Preliminar da 1ª fase	☐ Outros (Especificar):
☐ Avaliação Curricular	
☐ Impugnação do edital	☐ Resultado Preliminar 2ª fase

Eu _____,
CPF _____, RG _____, inscrito no Processo de Seleção para o curso de
Especialização em Educação do Campo, **EDITAL Nº. 07/2021- CAMPUS CONCEIÇÃO DO
ARAGUAIA/IFPA**, requerimento da inscrição nº _____, apresento recurso junto à
Presidente da Comissão do Processo Permanente do Seletivo da Especialização em Docência para
Educação Profissional Científica e Tecnológica contra _____. Os argumentos
com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos: (se houver) Nestes
termos, pede deferimento.

Conceição do Araguaia/PA, _____ de _____ de _____ 2021

Assinatura do candidato



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA
DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

EDITAL Nº. 07/2021 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/IFPA
ANEXO V - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro a veracidade das informações fornecidas e desde já autorizo a verificação destas. Declaro ter ciência de que a constatação de fraude ou omissão nas informações declaradas acarretará cancelamento da minha inscrição e em caso de aprovação à perda do cargo a qualquer tempo, podendo ser responsabilizado pelas falsas informações. Declaro ainda, que estou ciente de que a qualquer tempo poderá ser efetuada pela Comissão do Processo Seletivo a reavaliação da documentação/informações prestadas, em casos de dúvidas, para esclarecimentos e observações de documentos originais.

Conceição do Araguaia/PA _____, _____ de _____ de 2021

Assinatura

*O Artigo 299 do Código Penal dispõe que é crime “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA
DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

EDITAL Nº. 07/2021 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/IFPA

ANEXO VI - AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRÊNCIA NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO (A) PRETO (A) OU PARDO(A)

Eu, _____, data de nascimento: ____/____/____, naturalidade: _____(cidade, estado, país), RG: _____ data de emissão: ____/____/____, órgão emissor: _____, C.P.F.: _____, estado civil: _____, endereço: _____ CEP: _____, cidade: _____, estado: _____, telefone(s): _____, e-mail: _____; estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me preto (a) /pardo (a). Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para pretos (as) e pardos(as).

Cidade/UF: _____, data: ____/____/____

Assinatura do (a) candidato (a)



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA
DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

EDITAL Nº. 07/2021 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/IFPA

**ANEXO VII - AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRÊNCIA NA
MODALIDADE DE VAGAS ADICIONAIS PARA CANDIDATO (A) INDÍGENA**

Eu, _____,
pertencente à comunidade indígena _____, nascido em ____/____/____,
naturalidade: _____ (cidade, estado, país), RG: _____
_____, data de emissão: ____/____/____, órgão emissor: _____
_____, C.P.F.: _____, estado civil: _____
_____, endereço: _____ CEP: _____
_____, cidade: _____, estado: _____,
telefone(s): _____, e-mail: _____; estou ciente e concordo com as regras
do Edital, declarando-me indígena. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a
candidatos/as indígenas. Comprometo-me, ademais, a apresentar até a data-limite estabelecida no Edital,
carta da liderança ou organização indígena atestando o meu vínculo.

Cidade/UF: _____, data: ____/____/____

Assinatura do (a) candidato (a)



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA
DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

EDITAL Nº. 07/2021 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/IFPA

ANEXO VIII - AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE VAGAS ADICIONAIS PARA CANDIDATO (A) QUILOMBOLA

Eu, _____,
pertencente à comunidade quilombola _____, nascido em ____/____/____,
naturalidade: _____ (cidade, estado, país), RG:
_____, data de emissão: ____/____/____, órgão
emissor: _____, C.P.F.: _____, estado civil:
_____, endereço: _____ CEP:
_____, cidade: _____, estado: _____,
telefone(s): _____, e-mail: _____; estou ciente e concordo com as regras
do Edital, declarando-me quilombola. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a
candidatos/as quilombolas. Comprometo-me, ademais, a apresentar até a data-limite estabelecida no
Edital, carta da liderança ou organização quilombola atestando o meu vínculo.

Cidade/UF: _____, data: ____/____/____

Assinatura do (a) candidato (a)



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA
DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

EDITAL Nº. 07/2021 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/IFPA
ANEXO IX- DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE
INDÍGENA
(CARTA ASSINADA POR LIDERANÇA(S) OU ORGANIZAÇÃO INDÍGENA)

Eu/Nós liderança(s) ou Eu/Nós representantes do Povo Indígena _____
da Aldeia (se for o caso) _____,
localizada na Terra Indígena (se for o caso) _____,
declaramos que _____ é
membro reconhecido desta comunidade, sendo filho (a) de _____ e de
_____, tendo (pequeno texto
que descreva os vínculos do/a candidato/a com a comunidade étnica)

_____. Por ser verdade, assinamos a
presente declaração.

Cidade/UF: _____, data: ____/____/____

Assinatura*

*OBS.: Serão válidas as seguintes assinaturas: a) nome completo da (s) liderança (s) indígena/assinatura;
nome da organização indígena/assinatura do/a Presidente ou Responsável Legal.



**EDITAL Nº. 07/2021 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO
ARAGUAIA/IFPA**

**ANEXO X - DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE QUILOMBOLA
(CARTA ASSINADA POR LIDERANÇA(S) OU ORGANIZAÇÃO QUILOMBOLA)**

Eu/Nós liderança(s) ou Eu/Nós representantes da Comunidade Quilombola
_____, localizada em _____,
declaramos que
_____ é membro reconhecido
destacomunidade, sendo filho (a) de
_____ e de
_____, tendo (pequeno texto
quedescreva os vínculos do/a candidato/a com a comunidade
quilombola)

_____. Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

_____, data: ____/____/____

Assinatura*

*OBS.: Serão válidas as seguintes assinaturas: a) nome completo da (s) liderança (s)
quilombola/assinatura;nome da organização quilombola/assinatura do/a Presidente ou Responsável Legal.